



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Código da Matéria: 20210924110101 - Data/Hora Publicação: 24/09/2021 11:03:39

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 02 CARROS PIPAS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, REFERENTE AO CONVENIO ESTADUAL Nº 026/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 54.000,00; WARLLINGTON BRUNO DE SOUTO AZEVEDO - R\$ 54.000,00.

Baraúna - PB, 24 de Setembro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210924105746 - Data/Hora Publicação: 24/09/2021 11:00:33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DOADOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 36.372,98.

Baraúna - PB, 24 de Setembro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

Portaria nº. 107/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, a servidora pública, IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, onde estava lotado no GABINETE DO PREFEITO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 24 de Setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210924113852 - Data/Hora Publicação: 24/09/2021 11:42:55

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210924114327 - Data/Hora Publicação: 24/09/2021 11:46:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

Portaria nº. 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, o servidor público, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do Cargo de Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 24 de Setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

Portaria nº. 109/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, o servidor público, BENEDITO MARQUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Efetivo de TRATORISTA, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Agricultura, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 24 de Setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

MANASSES GOMES DANTAS

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210924114759 - Data/Hora Publicação: 24/09/2021 11:51:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

Portaria nº. 110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, o servidor público, EDILSON MOREIRA LIMA, ocupante do Cargo de Efetivo de MOTORISTA, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, e irá exercer o seu cargo no GABINETE DO PREFEITO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes do Gabinete do Prefeito, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 24 de Setembro de 2021.

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210924115133 - Data/Hora Publicação: 24/09/2021 11:54:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

Portaria nº. 111/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, o servidor público, JOSÉ NILSON DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Agricultura, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 24 de Setembro

de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210924115508 - **Data/Hora Publicação:** 24/09/2021 11:58:22



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020